



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 001/2025
TERESINA(PI)08 DE JANEIRO DE 2025

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº00011.019976/2024-11;

CONSIDERANDO o inciso XXIV, artigo 60 do Estatuto da UESPI;

Considerando Despacho Nº: 18/2025/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Ad referendum do CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de **ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS, HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, AFRICANAS E INDÍGENAS**, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI), nos termos do anexo id. 016054245.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente dos Conselhos**, em 10/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016087662** e o código CRC **46ECACA6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00011.019976/2024-11

SEI nº 016087662